PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0035/2023
Dispensa de Licitação n° 0010/2023

Cód. E-Sfinge: 8BC573FD41168DEB63E48F536D400DD555653E6D

OBJETO: Contratação de empresa para a Confecção de Faixas para as Rainhas da 3ª Idade e Trajes Completos para a Rainha e Princesas da EXPO XAXIM 2023, que ocorrerá de 28 de abril a 01 de maio de 2023 no Parque de Exposições da Vila Diadema, Xaxim – SC.

FORNECEDOR: VIVARE CLOTHING
CNPJ: 38.501.145/0001-49
ENDEREÇO: Rua Farrapos, 1174 – Bairro Frei Bruno – Xaxim, SC.

DO PREÇO TOTAL:

Valor Total do Contrato **R$ 16.410,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dez reais)**

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	Valor Total
ESTOLA FEMININA	3	R$ 748,00	R$ 2.244,00
TRAJE DE GALA SOBERANAS	3	R$ 3.050,00	R$ 9.150,00
TRAJE SOCIAL SOBERANAS I	3	R$ 1.420,00	R$ 4.260,00
FAIXAS	2	R$ 378,00	R$ 756,00
		TOTAL	R$ 16.410,00

DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO:

Os objetos a serem adquiridos deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, 347 - Bairro Centro, no Município de Xaxim, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:
Art. 24, II da Lei 8.666/93,

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

Após 11 anos, Xaxim volta a realizar uma grande Feira da Indústria e Comércio e nesta edição com ênfase à tecnologia para o agronegócio. A EXPO XAXIM

2023 está sendo preparada para se posicionar entre as cinco maiores feiras do Grande Oeste Catarinense, com o intuito de reposicionar o município no cenário regional como cidade destaque e referência em desenvolvimento.

Para que este objetivo possa ser alcançado é imprescindível a divulgação da mesma a níveis Municipal, Regional, Estadual e até Nacionalmente. E para isso escolhemos entre as Jovens Xaxinenses Rainha e Soberanas, o qual junto a administração, Comissão Organizadora e Autoridades Municipais farão a visita e divulgação junto a outros eventos e municípios. Sendo por isso indispensável estarem devidamente vestidas para bem representar nossa cidade e a Feira, com classe e elegância.

Diante da necessidade de confecção de trajes para tal, após orçamentação optou-se pela aquisição por dispensa licitatória, pois tão pouco valor causaria custos mais elevados com o processo licitatório, além da certeza de demora elevados, tornando assim muito mais vantajoso ao erário a aquisição por esta modalidade.

Considerando, que de acordo com a pesquisa de preços constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Secretaria Municipal de Administração.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 15 – Secret. De Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das ativ. Administrativas.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (113/2023)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0035/2023
Dispensa de Licitação n° 0010/2023

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **VIVARE CLOTHING**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R$ 16.410,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dez reais).**

Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal